



Transformado em Lei Nº. 265
no Expediente de sessão do dia
07 / 08 / 1995

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Lei nº 265/95 de 07 de Agosto de 1995.

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito.

DISPÕE SOBRE: Dá denominação à Rua
BAZÉ, dá nome à Rua no Bairro de
N.S. do Livramento e dá outras pro
vidências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o Prefeito sancio
nou, e eu, JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ, Presidente, Promulgo a se
guinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua DARCYVAN CARVALHO
DOS SANTOS a Rua BAZÉ, que inicia transversalmente na Av. Dr.
Zanny, passa em frente a CER e termina no Porto do 6º BEC, no
Bairro de São Pedro, nesta Cidade.

Art. 2º - É denominada Rua BAZÉ a Rua que começa na
Rua Estelito Lopes, entre as Quadras 59 e 69, e termina na Rua
Antônio Joaquim, no Bairro de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 07 de Agosto de 1995.


JOÃO SCHUERTZ

Presidente